



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/945/2019	22-03-2019	SAI-SRAPAP/2019/130		29-03-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 607XI - ACESSO AO FAROL DA RIBEIRINHA NA ILHA  
DO FAIAL**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A estrada referida pelo requerente é uma via municipal, pelo que as questões sobre a mesma deverão ser colocadas ao Município da Horta.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete  
*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>917</b>	Proc. n.º <b>54.04.07</b>
Data <b>019/03/19</b>	N.º <b>607 XI</b>